



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019.

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Claudemir José Grava, na 1ª. Secretária a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres, o presidente solicitou a 1ª. Secretária a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Anderson Rodrigo Alexandre, Claudemir José Grava, Danilo Herbert Alves Martins, João Basaglia, Rosângela Frassato Santezi, Silmara Perpétua Tom Alexandre, Valdeci Cesar Grava e Valdenir Garcia. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitou a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi pedida a dispensa pela Vereadora Silmara Perpétua Tom Alexandre. O pedido da Vereadora foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária a Leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019 que “Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 010/2019 DO LEGISLATIVO que “Altera o Art.1º da Lei nº 2367/2011, de 10 de Agosto de 2011 e dá outras providências”.

INDICAÇÃO Nº036/2019 da Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia deixou a palavra livre. O Presidente comunicou que a indicação será encaminhada ao Poder Executivo. O Sr. Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019 que “Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências”. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 010/2019 DO LEGISLATIVO que “Altera o Art.1º da Lei nº 2367/2011, de 10 de Agosto de 2011 e dá outras providências”. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre, dela fez uso a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres que agradeceu os nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo de nº010/2019 de sua autoria que alterou a Lei Municipal nº 2367/2011, acrescentando as pessoas portadoras de autismo e síndrome de Down, destacou que seria uma forma de estar ajudando essas pessoas com a isenção de IPTU e Taxas. Em seguida o Vereador João Basaglia agradeceu a Deputada Beth Sahão que disponibilizou uma emenda de infraestrutura no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o Município, destacou também a parceria entre Executivo e Legislativo e o apoio dos demais vereadores, parabenizando todos pelos recursos obtidos em prol ao Município. O Presidente da Câmara também parabenizou a Vereadora Perpétua pela iniciativa do Projeto de Lei nº 010/2019 que fora aprovado, e também o Vereador João Basaglia por estar sempre buscando recursos junto a Deputada Beth Sahão e os demais vereadores que estão sempre lutando em busca de recursos para o nosso Município. Finalizando a vereadora Perpétua fez um agradecimento ao Deputado Geninho e o Deputado Luís Carlos Motta pelas emendas disponibilizadas para o nosso Município. Nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Aparecida Perpétua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Claudemir José Grava, Vice-Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, 1ª Secretária Aparecida Perpétua Ponci Peres e 2º. Secretário João Basaglia.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE

Vice - Presidente

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES

1ª. Secretária

JOÃO BASAGLIA

2º. Secretário